

DECRETO LEGISLATIVO N. 221/2007

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA ALTA-FLORESTENSE À SENHORA MARIA MADALENA DA SILVA MORO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PAULO FLORÊNCIO DA SILVA, VEREADOR-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense à Senhora Maria Madalena da Silva Moro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta - MT., 05 de Junho de 2007.

PAULO FLORÊNCIO DA SILVA
Presidente